

A large version of the DISmode logo, with the letters 'D', 'I', 'S', 'm', 'o', 'd', 'e' in a stylized font with various colors (orange, purple, blue, green, yellow, pink) filling the letters.

"Formação digital para jovens animadores de ONG para se tornarem moderadores de apoio a jovens com deficiência"

Número do projeto: 2022-2-PT02-KA220-YOU-000095234

Resultados do projeto WP 2

**Resultado 1(R1):
Novo perfil funcional do "moderador
de apoio a jovens com deficiência" no
sector das ONG**

Junho, 2023

Autores:



Índice

Preâmbulo.....	2
Dar resposta às necessidades dos jovens com deficiência	4
Descrição dos conhecimentos prévios e formação académica	7
Descrição das modalidades das áreas de aplicação.....	8
Descrição dos conhecimentos, aptidões e competências do moderador de apoio a jovens com deficiência	8
Proposta de organograma incluindo o moderador de apoio a jovens com deficiência na instituição de ensino superior	15

Financiado pela União Europeia. No entanto, os pontos de vista e opiniões expressos são exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia para a Educação e a Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por elas.

Preâmbulo

As instituições de educação formal e não formal de jovens estão muito conscientes da possível atração de jovens com deficiência, com a finalidade de serem totalmente integrados nas escolas regulares e profissionais para a educação de jovens e estarem em conformidade com a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD e artigo 24 em particular). No entanto, quando os jovens se candidatam à formação, na maioria dos casos, não há ninguém que possa ajudar, aconselhar e negociar possíveis adaptações do processo educativo (tanto para cursos formais como não formais).

Em toda a Europa, os requisitos educativos devem ser alterados na medida do necessário e adequado para garantir que não discriminam, ou tenham o efeito de discriminar, com base numa deficiência, os candidatos qualificados entre os jovens com deficiência.

Se for caso disso, as alterações podem incluir, mas não se limitam a:

- alterações no período de tempo permitido para a conclusão de um requisito,
- substituição de cursos específicos exigidos,
- adaptação da forma como um curso obrigatório é efetuado e avaliado
- ajustamentos dos percursos de aprendizagem e validação dos mesmos.

O objetivo comum do consórcio DISMODE é criar um apoio inclusivo para os jovens do futuro, em que os jovens com deficiência alcancem a plena inclusão e, concomitantemente, a acessibilidade à educação formal e não formal. Gostaríamos que esses jovens fossem capazes de ter sucesso em termos de acessibilidade do ambiente, mas também que lhes garantissem acessibilidade comportamental em termos de uma possível adaptação do processo de aprendizagem formal e não formal ou aprendizagem

Financiado pela União Europeia. No entanto, os pontos de vista e opiniões expressos são exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia para a Educação e a Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por elas.

adaptativa através da utilização de tecnologias de apoio específicas, que apoiem o sucesso em qualquer tipo de processo educativo.

Para o efeito, precisamos de uma pessoa, dependendo da dimensão das organizações não-governamentais (ONG), que apoie os jovens com deficiência desde o processo de candidatura à educação, passando pelos exames de admissão e durante os seus estudos.

Assim, estamos a sugerir um perfil funcional de "moderador de apoio à deficiência", definindo o seu papel, as suas funções e a medida em que fornecerá orientação e apoio razoáveis aos jovens com deficiência. Estes moderadores receberão formação adequada em matéria de sensibilização para a deficiência, diretrizes de comunicação, incluindo comunicação básica através de tecnologias de apoio e linguagem gestual. Isto contribuirá para construir com sucesso percursos inclusivos para jovens em sistemas de educação formal e não formal com divulgadores – nomeadamente organizações orientadas para os jovens em Portugal, Espanha, Bulgária e Turquia.

Pretendemos que os "moderadores de apoio a jovens com deficiência" possuam competências profissionais para trabalhar com ONG integradoras e para as sensibilizar para a abertura destas instituições a práticas de educação inclusiva. Estes devem ter conhecimentos e competências em matéria de gestão da diversidade, capacidade para sugerir estratégias de promoção de práticas inclusivas, capacidade para criar uma comunidade de aprendizagem em que participem o pessoal da instituição, os jovens e os seus pais/familiares.

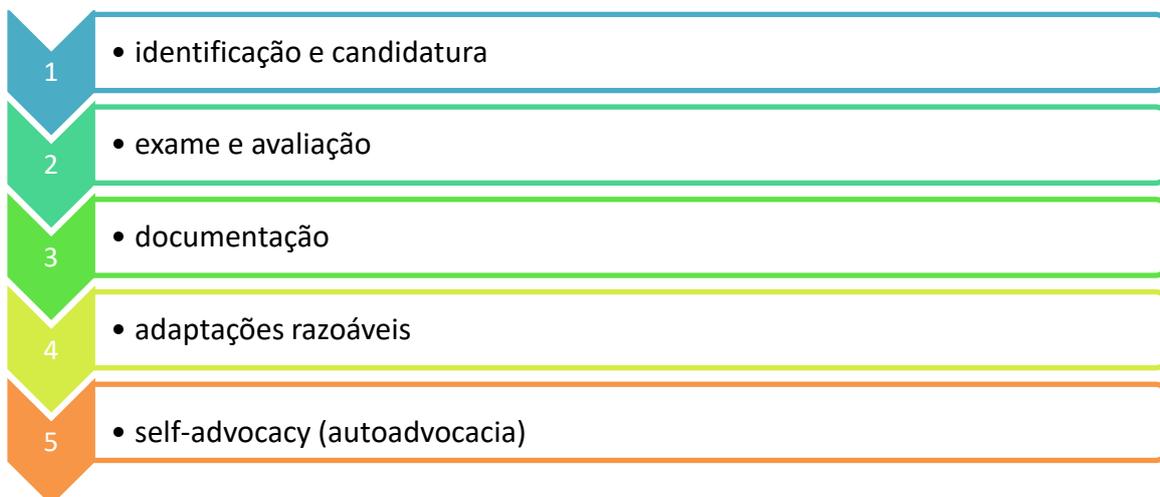
Como resultado da interação com o "moderador de apoio a jovens com deficiência", pretendemos também alcançar uma melhoria das competências digitais e sociais dos jovens com deficiência, a concretização de objetivos educacionais e pessoais, bem como

Financiado pela União Europeia. No entanto, os pontos de vista e opiniões expressos são exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia para a Educação e a Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por elas.

melhorar o seu envolvimento no processo de aprendizagem, apoiar e aumentar a sua motivação para o processo de aprendizagem e, por último, mas não menos importante, apoiar a sua aprendizagem e inclusão social, o que será possível através da utilização de tecnologias de apoio como dispositivos de apoio ao processo de aprendizagem. Os moderadores reconhecerão que os pais/família podem ser os seus maiores aliados, uma vez que possuem competências e experiência que promovem o processo de aprendizagem dos seus filhos e serão uma mais-valia neste processo (Obeidat, Osamha, & Al-Hassan, 2009; Cox, 2005).

Dar resposta às necessidades dos jovens com deficiência

Pretende-se atender às seguintes necessidades dos jovens com deficiência para entrarem e terem sucesso em formas de educação através de um processo de transição suave apoiado pela ONG orientada para os jovens:



1. Identificação e candidatura

Numa primeira fase, os jovens com deficiência procuram oportunidades de alojamento e de apresentação de pedidos específicos. Por conseguinte, enfrentam uma situação difícil

Financiado pela União Europeia. No entanto, os pontos de vista e opiniões expressos são exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia para a Educação e a Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por elas.

em relação ao apoio que devem procurar neste processo de seleção do tema adequado e de preparação da documentação necessária, em que frequentemente são necessários formatos alternativos, tanto em termos formais como não formais.

2. Exame e avaliação

Os jovens têm a responsabilidade de apresentar documentação sobre a(s) sua(s) condição(ões) para que sejam consideradas possíveis adaptações e de solicitar adaptações do processo de exame, e outros, se necessário. As avaliações realizadas são despesas afetas aos jovens, o que também não é suportado pelo governo.

Não devemos esquecer que os jovens podem necessitar de uma forma alternativa de exame (por exemplo: se a pessoa tiver uma deficiência visual grave, pode solicitar que o exame seja efetuado oralmente). Este processo será também facilitado pelos moderadores.

3. Documentação

Os organizadores da formação (incluindo as instituições de ensino superior) têm o direito de solicitar documentação atualizada e completa que indique claramente: o perfil de saúde (incluindo o diagnóstico da pessoa), as limitações funcionais e a necessidade de adaptações. Nesse caso, os jovens têm de revelar nesta fase mesmo as deficiências ocultas. Além disso, na maior parte dos casos, a documentação apresentada não contém pormenores claros sobre as limitações substanciais do jovem. A utilização de medidas atenuantes bem-sucedidas (por exemplo, alterações do ambiente ou da atitude, utilização de uma abordagem alternativa de ensino/formação, utilização de uma tecnologia de apoio, etc.) que reduzam a incapacidade funcional, pode ser adaptada. Por outras palavras, as diferenças de aprendizagem ou as "fraquezas relativas" em comparação com as capacidades de uma pessoa noutras áreas não são necessariamente incapacitantes.

Financiado pela União Europeia. No entanto, os pontos de vista e opiniões expressos são exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia para a Educação e a Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por elas.

4. Adaptações razoáveis

As adaptações devem ser concebidas para assegurar a igualdade de acesso e "nivelar o processo" em relação à garantia de sucesso académico. Por exemplo, a disponibilização de um intérprete a um jovem surdo para lhe permitir compreender o material que está a ser apresentado e a concessão de tempo suplementar para a realização de um teste a um jovem com dificuldades de aprendizagem, garantindo que tem tempo suficiente para ler um exame podem ter um resultado positivo. Em contrapartida, não seriam concedidas adaptações para garantir que um jovem obtenha uma determinada classificação numa avaliação.

5. Autoadvocacia

Nas ONG de jovens com deficiência, espera-se, por defeito, que os jovens sejam capazes de comunicar as suas necessidades e de solicitar serviços de apoio. No entanto, os pais/famílias devem ter a oportunidade de expressar as suas preocupações relativamente aos seus jovens. Todas estas fases devem ser apoiadas por uma pessoa específica e competente, como é o caso do "moderador de apoio a jovens com deficiência".

Assim, o "moderador de apoio a jovens com deficiência" deve ser capaz de:

- dar as boas-vindas aos jovens com deficiência e apresentar as oportunidades de aprendizagem
- discutir as formas como os jovens com deficiência podem implementar o processo de exame de admissão e, se este processo necessitar de uma adaptação, esta pode ser comunicada para ser aprovada pelo Conselho de Administração da instituição
- recolher, analisar e clarificar junto do pessoal da ONG que trabalha com jovens quais são os pontos fortes e as limitações que a deficiência causa a esse jovem em particular

Financiado pela União Europeia. No entanto, os pontos de vista e opiniões expressos são exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia para a Educação e a Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por elas.

- negociar com o jovem e, por conseguinte, com o Conselho de Administração, ajustamentos razoáveis do currículo e do percurso de aprendizagem, se necessário.
- ser um "defensor" do jovem na sua comunicação com o pessoal da ONG e, se necessário, resolver eventuais conflitos e questões com o pessoal académico e não académico, bem como com os restantes colegas.

Neste sentido, o perfil funcional dos "**moderadores de apoio a jovens com deficiência**" inclui:

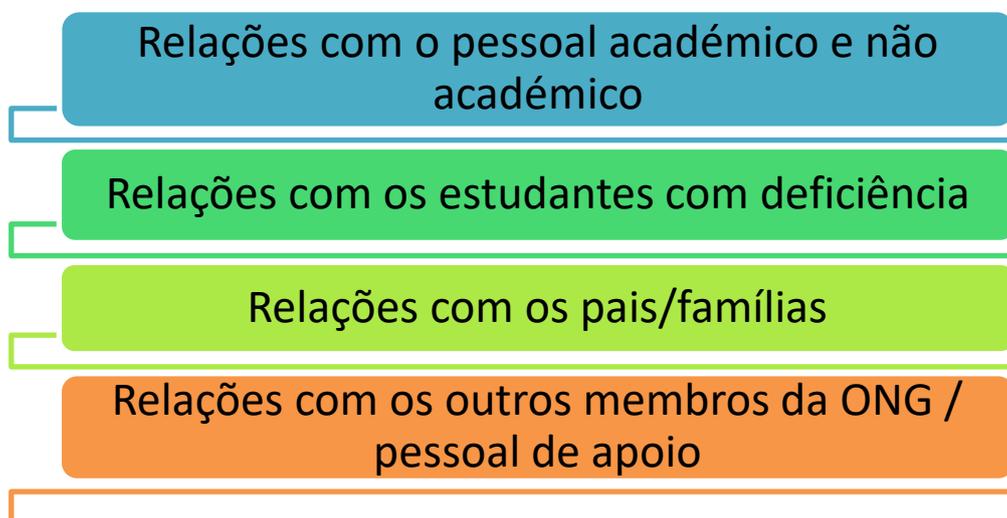
- Descrição dos conhecimentos prévios e da formação académica;
- Descrição das modalidades dos domínios de aplicação;
- Descrição dos conhecimentos, aptidões e competências do moderador de apoio a jovens com deficiência.

Descrição dos conhecimentos prévios e formação académica

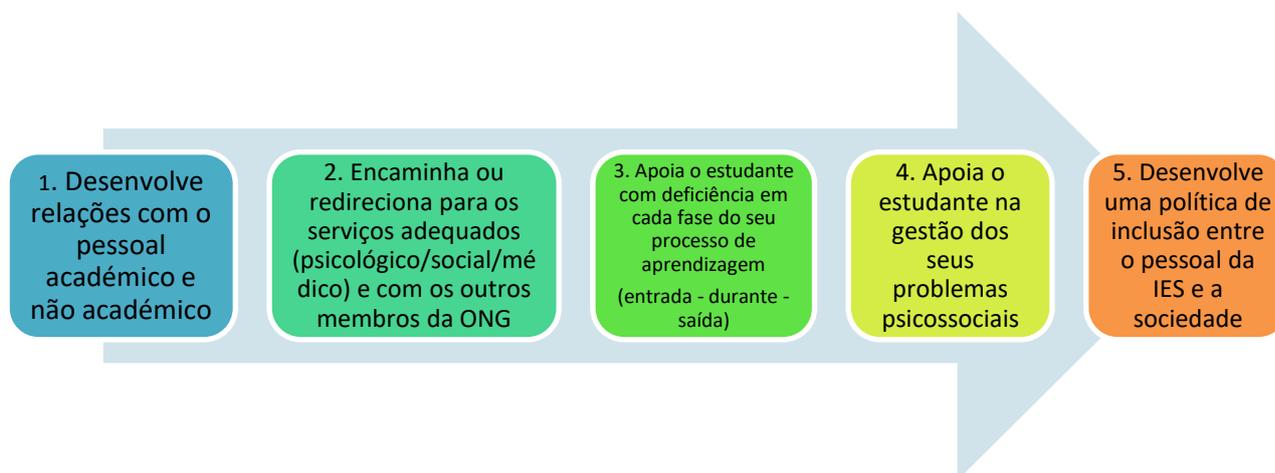
O candidato a "Moderador de apoio a pessoas com deficiência" pode ter formação académica em qualquer uma das áreas abaixo mencionadas. Será importante se ele tiver conhecimento adicional em pelo menos um campo extra dos mencionados:

- Pedagogia e educação;
- Psicologia, saúde mental, necessidades especiais;
- Aconselhamento profissional e de orientação profissional;
- Quadro jurídico, instituições oficiais e autoridades competentes.

Descrição das modalidades das áreas de aplicação



Descrição dos conhecimentos, aptidões e competências do moderador de apoio a jovens com deficiência



Financiado pela União Europeia. No entanto, os pontos de vista e opiniões expressos são exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia para a Educação e a Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por elas.

COMPETÊNCIAS	HABILIDADES/ATITUDES		CONHECIMENTOS
	<i>Saber</i>	<i>Competências comportamentais</i>	
1. Desenvolve relações com o pessoal acadêmico e não docente	<p>Participar ativamente em ações de parceria de colaboração na organização da IES</p> <p>Identificar os parceiros relevantes de acordo com o seu papel e características</p> <p>Negociar os termos de cooperação e colaboração</p> <p>Manter, animar e fidelizar esta rede</p> <p>Mobilizar a rede de parceiros para otimizar as necessidades dos aprendentes.</p>	<p>Competências organizacionais</p> <p>Comunicação</p> <p>Resolução de problemas</p> <p>Assertividade</p> <p>Autoconfiança</p> <p>Cumprir os regulamentos</p> <p>Pensamento inovador</p> <p>Abertura de espírito</p> <p>Competências interpessoais</p>	<p>Características dos parceiros do território (pessoal acadêmico e não acadêmico): tipo de departamentos, missões, questões de funcionamento, papéis, formas de colaboração.</p> <p>Noções de análise organizacional: atores, questões, objetivos, recursos, obstáculos...</p> <p>Conhecimento sobre o <i>design</i> universal dos princípios de aprendizagem</p>

Financiado pela União Europeia. No entanto, os pontos de vista e opiniões expressos são exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia para a Educação e a Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por elas.

<p>2. Encaminha ou redireciona para serviços apropriados (psicossociais/ médicos) e com outros membros da ONG</p>	<p>Implementar parcerias adequadas</p> <p>Realizar entrevistas individuais e reuniões de orientação para guiar e orientar o aprendiz.</p> <p>Ter em conta as características do estudante</p> <p>Monitorizar as organizações que podem responder aos problemas encontrados pelos estudantes</p> <p>Comunicar o processo com os membros da família</p>	<p>Estabelecer uma relação com o estudante com deficiência, tendo em conta os seus sentimentos, necessidades e circunstâncias</p> <p>Adaptar a sua comunicação à forma de comunicação do estudante</p> <p>Escuta ativa</p> <p>Respeitar as regras éticas e deontológicas</p> <p>Respeitar a autonomia do estudante</p> <p>Ser capaz de se questionar</p>	<p>Conhecimento da paisagem psicossocial do território</p> <p>Técnicas de entrevista</p> <p>Conhecimento da legislação e regulamentação social (prestações sociais, saúde, apólices de seguro ...)</p>
<p>3. Apoia o estudante com deficiência em cada fase do processo de aprendizagem (entrada - durante - saída)</p>	<p>Realizar entrevistas individuais</p> <p>Desenvolver e utilizar ferramentas adequadas para avaliar a sua disponibilidade para entrar na IES</p>	<p>Postura de escuta ativa</p> <p>Respeita as regras éticas e de confidencialidade</p> <p>Discrição</p>	<p>Regulamentação europeia e nacional relevante sobre políticas de inclusão (incluindo artº. 24º da UE, ICF)</p> <p>O quadro jurídico do setor (requisitos</p>

Financiado pela União Europeia. No entanto, os pontos de vista e opiniões expressos são exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia para a Educação e a Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por elas.

	<p>Determinar, com o estudante, os elementos para uma avaliação frequente e um acompanhamento individualizado</p> <p>Identificar, com o estudante, os recursos e a atenção, pontos relacionados com a transversalidade</p> <p>Aquisição de competências</p> <p>Adaptar o programa de formação do estudante de acordo com as suas necessidades individuais e hábitos de aprendizagem</p> <p>Apoio à mentoria</p> <p>Mobilizar recursos externos e parceiros relevantes</p>	<p>Empatia</p> <p>Competências interpessoais</p> <p>Respeita a autonomia do estudante</p> <p>Crie uma relação de confiança</p> <p>Capacidade de mediação</p>	<p>em termos de apoio do estudante)</p> <p>Posturas de serviço social</p> <p>Finalidades e especificidades técnicas dos instrumentos de avaliação (entrevistas, testes, ...)</p> <p>Técnicas de elaboração de relatórios</p> <p>Conhecimentos básicos em psicologia, saúde mental e necessidades especiais</p> <p>Conhecimentos básicos em aconselhamento de orientação profissional</p> <p>Conhecimentos básicos sobre o mercado de trabalho e os serviços de emprego</p> <p>Conhecimento em pedagogia inclusiva, didática...</p>
--	---	--	--

Financiado pela União Europeia. No entanto, os pontos de vista e opiniões expressos são exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia para a Educação e a Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por elas.

<p>4. Apoia o estudante na gestão das suas questões psicossociais</p>	<p>Apoiar o estudante na identificação e análise de situações e necessidades problemáticas</p> <p>Trabalhar com o estudante para desenvolver planos de ação e procedimentos</p> <p>Apoiar o estudante na implementação destas atividades</p> <p>Intervir dentro dos limites da sua função</p> <p>Implementar parcerias para adaptar a abordagem às necessidades e perturbações do estudante</p> <p>Desenvolver ações e iniciativas alternativas para ajudar o estudante a expressar-se</p> <p>Compartilhar informações com outras partes interessadas, conforme apropriado</p>	<p>Adapta a comunicação ao formando</p> <p>Postura de escuta ativa</p> <p>Respeita as regras éticas e deontológicas</p> <p>Respeita a autonomia do formando</p> <p>Capacidade de se questionar</p> <p>Cumprir os regulamentos</p>	<p>Ética e conduta profissional</p> <p>Técnicas de comunicação</p> <p>Competências de gestão de conflitos</p> <p>Gestão de grupos</p> <p>Noções sobre privacidade</p> <p>Legislação</p> <p>Noções de direito, psicologia, sociologia, saúde mental, necessidades especiais e quaisquer outros princípios relacionados da comunicação (intercultural)</p> <p>Elementos da pedagogia</p> <p>Conhecimentos básicos em métodos terapêuticos: psicologia, fala, arte,...</p>
--	--	---	---

Financiado pela União Europeia. No entanto, os pontos de vista e opiniões expressos são exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia para a Educação e a Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por elas.

<p>5. Desenvolve uma política de inclusão entre o pessoal das IES e a sociedade</p>	<p>Avaliar regularmente a capacidade de inclusão da IES no que diz respeito às políticas e práticas de inclusão e diversidade</p> <p>Sensibilizar para as obrigações de acessibilidade, inclusão e adaptações da formação</p> <p>Trabalhar em estreita colaboração com os seus pares e colegas para apoiar os estudantes com deficiência</p> <p>Organizar outros eventos e formações relacionados com o apoio à inclusão</p> <p>Comunicar, para o mundo exterior, sobre as políticas de inclusão da sua organização e capacidade de acolher e apoiar estudantes com deficiência</p>	<p>Criatividade</p> <p>Organização</p> <p>Capacidade de treinar e convencer</p> <p>Postura de escuta ativa</p> <p>Mente resolutiva</p> <p>Imparcialidade</p> <p>Paciente</p> <p>Respeita as regras éticas e deontológicas</p> <p>Competências interpessoais</p>	<p>Conhecimentos básicos em relações públicas</p> <p>Gestão de grupos</p> <p>Resolução de conflitos</p> <p>Obrigações legais e regulamentares</p> <p>Conhecimento em pedagogia</p> <p>Ética e conduta profissional</p> <p>Técnicas de comunicação</p> <p>Competências de gestão de conflitos</p> <p>Noções sobre confidencialidade e legislação de privacidade</p> <p>Técnicas de elaboração de relatórios</p>
--	---	---	--

Financiado pela União Europeia. No entanto, os pontos de vista e opiniões expressos são exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia para a Educação e a Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por elas.

No que diz respeito à disponibilização de mais conhecimentos, orientação e apoio, o consórcio do projeto DISMODE está a disponibilizar dois recursos adicionais, que podem ajudar a cobrir aspetos em falta nos conhecimentos, aptidões e competências do candidato a "moderador de apoio a jovens com deficiência", nomeadamente:

- **R2 Manual de formação sobre ajustes na educação inclusiva, incluindo orientações e dicas**

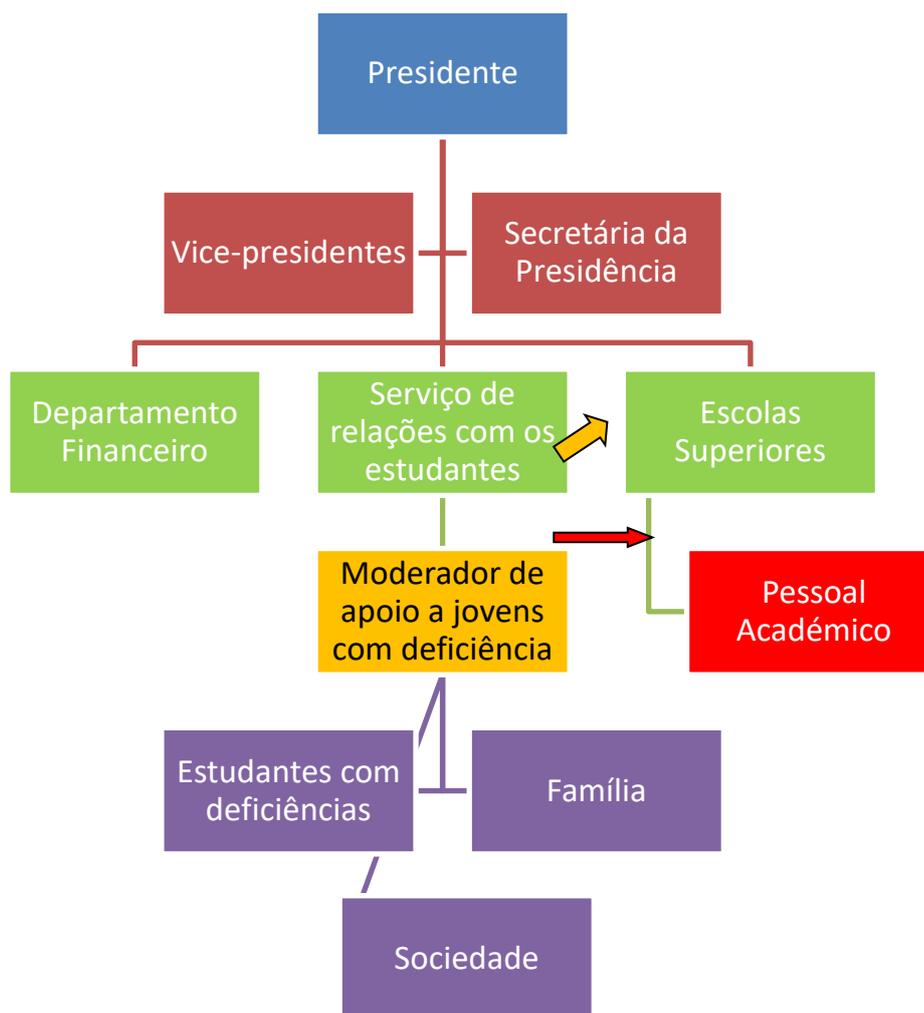
O manual de formação é composto por métodos, estratégias, dicas e práticas, que podem garantir a boa execução do trabalho dos moderadores de apoio a jovens com deficiência. As suas orientações baseiam-se nas diretrizes do desenho universal para a aprendizagem, incluindo a recente estratégia do consórcio para as políticas de inclusão e diversidade.

- **R3 Módulo de comunicação sobre sensibilização para a deficiência, etiqueta para a deficiência, orientações em matéria de comunicação, utilização básica de tecnologias de apoio e língua gestual**

O módulo de comunicação dedicado fornece mais informações sobre os diferentes grupos de deficiências e as potenciais barreiras que estas pessoas podem encontrar durante a transição entre a conclusão da escola e a entrada nas instituições de ensino superior. São fornecidas dicas sobre a etiqueta correta a seguir em caso de deficiência, bem como orientações específicas sobre a aplicação e utilização de tecnologias de apoio digitais. Estão também à sua disposição vídeos básicos com palavras-chave na língua gestual local.

Proposta de organograma incluindo o moderador de apoio a jovens com deficiência na instituição de ensino superior

Dependendo da dimensão e da organização interna da instituição de ensino superior, o quadro seguinte pode variar em algumas organizações e, por conseguinte, pode ser ajustado às circunstâncias locais.



Financiado pela União Europeia. No entanto, os pontos de vista e opiniões expressos são exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia para a Educação e a Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por elas.